

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-MCP, de 05 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o teor do Ofício nº 006/CSAD/2009, de 27/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, para conclusão dos trabalhos a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 001/FUNAI/AER-MCP, 02.01.2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20.01.2009, instaurando o Processo nº 08767.000.044/2007.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados pela citada comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-MCP, de 05 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o teor do Ofício nº 006/CSAD/2009, de 27/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, para conclusão dos trabalhos a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 002/FUNAI/AER-MCP, 09.01.2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20.01.2009, instaurando o Processo nº 08767.000.125/2008.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados pela citada comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Administrador Regional